

31.º Prémio Norte-Sul do Conselho da Europa

Por ocasião da sua reunião em Lisboa, a 29 de outubro de 2025, o Júri¹ do Prémio Norte-Sul do Conselho da Europa selecionou o **Sr. Bragi Guðbrandsson** e o **Sr. Rami Abou Jamous** como os laureados da 31.ª edição do prémio.



Versão resumida:

Bragi Guðbrandsson é um especialista islandês em direitos da criança e políticas de proteção infantil, reconhecido internacionalmente pelo seu papel pioneiro no desenvolvimento do modelo Barnahus (Casa da Criança) e pelas suas contribuições substanciais para a elaboração de normas internacionais assim como pela sua atividade no âmbito do Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas e do [Comité de Lanzarote](#) do Conselho da Europa.

Versão completa:

Bragi Guðbrandsson é um especialista islandês em direitos da criança e políticas de proteção infantil, conhecido internacionalmente pelo seu papel pioneiro no desenvolvimento do modelo Barnahus (Casa da Criança) e pelo seu trabalho na defesa e monitorização dos direitos humanos. Contribuiu significativamente para o desenvolvimento de respostas judiciais multidisciplinares e adaptadas às crianças face à violência e aos abusos sexuais cometidos contra menores.

O Sr. Guðbrandsson é membro e antigo vice-presidente do Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança desde 2019, um órgão de peritos independentes que monitoriza a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança sob os auspícios das Nações Unidas. Nesta qualidade, participa na análise do cumprimento da Convenção pelos vários

¹ O júri é presidido pelo presidente do Comité Executivo do Centro Norte-Sul e é composto por membros do Bureau do Centro Norte-Sul. As deliberações decorreram durante a 35.ª reunião do Comité Executivo, realizada em 29 de outubro de 2025. Antes do anúncio público, os laureados confirmaram a aceitação do prémio.

Estados membros e contribui para as orientações internacionais sobre a proteção dos direitos da criança.

Na Islândia, o Sr. Guðbrandsson desempenhou as funções de Diretor-Geral da Agência Governamental para a Proteção da Criança desde a sua criação em 1995 até 2018, onde liderou reformas nacionais na política e legislação de proteção da criança. Em 1998, lançou o Barnahus em Reiquiavique, criando um modelo multidisciplinar pioneiro que integra as forças policiais, a proteção infantil, a avaliação médica e os serviços terapêuticos num ambiente adaptado às crianças, onde estas prestam depoimentos pré-gravados para processos judiciais. O modelo Barnahus foi desde então adotado ou adaptado em cerca de 30 países europeus e é amplamente reconhecido como uma prática de referência na justiça adaptada às crianças. O Sr. Guðbrandsson desempenhou também um papel de liderança na difusão do Barnahus, promovendo o modelo e aconselhando governos e organizações da sociedade civil, em vários países, sobre a sua boa implementação e adequação a diversos contextos sociais e jurídicos.

A nível europeu, o Sr. Guðbrandsson contribuiu significativamente para as atividades do Conselho da Europa, nomeadamente ao exercer as funções de presidente e vice-presidente do órgão de monitorização da «Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais» (Convenção de Lanzarote). Trabalhou extensivamente em vários instrumentos do Conselho da Europa no domínio dos direitos da criança, incluindo a elaboração da Convenção de Lanzarote (2010), nas Diretrizes para uma Justiça Adaptada às Crianças (2010), nas Diretrizes para Serviços Sociais Adaptados às Crianças (2011) e nas Recomendações sobre a Paternidade Positiva (2006) e sobre os Direitos das Crianças em Instituições (2005).

Entre 2002 e 2018, o Sr. Guðbrandsson foi também membro — e primeiro presidente — do *Working Group* para Crianças em Risco, criado no âmbito do Conselho dos Estados do Mar Báltico, promovendo a cooperação regional na proteção das crianças contra a violência, a exploração e o tráfico.

O Sr. Guðbrandsson recebeu vários prémios internacionais pela sua contribuição para os direitos da criança, incluindo o Prémio Internacional «Justiça Juvenil Sem Fronteiras» (2022) do Observatório Internacional de Justiça Juvenil, o Prémio «Premios Centenario» (2019), entregue em Madrid por ocasião do centenário da Save the Children, o Prémio «Defensor dos Direitos da Criança» (2018) do Hopes for Children UNCRC Policy Center, e um Certificado Honorário do Conselho dos Estados do Mar Báltico (2018) em reconhecimento da sua contribuição para a cooperação regional na proteção infantil.